

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/9/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo

Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde

12.11.2020

Concurso SM-S-20-29 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-S-20-29	Associação Plano i	DGS-S-20-29-1	Tik Talks: Saúde Mental no Ensino Superior	85,45% - 2,56	€ 49 957,84
<p>Motivo:</p> <p>Trata-se de uma candidatura que consideramos bastante sólida, adequada aos objetivos enunciados no edital, robusta do ponto de vista teórico, metodológico, assegurada por uma entidade que nos dá garantias de seriedade e idoneidade, constituído por uma equipa competente e experiente nas matérias a concurso, pelo que foi considerada capaz de alcançar os objetivos esperados com claras mais-valias em termos de saúde mental da população a quem se destina.</p> <p>A metodologia é inovadora e apresenta condições para ser suficientemente implementada, avaliada e replicada. Ainda assim, algumas questões foram levantadas na avaliação desta candidatura que sinalizam aspetos a melhorar.</p> <p>Ao nível das atividades e dos indicadores, será importante ter informação mais clara e detalhada em dois campos: nos indicadores (por exemplo, não é claro tratarem-se de número de pessoas envolvidas ou nº de intervenções/consultas realizadas); nos instrumentos psicométricos para monitorização do impacto da intervenção psicoterapêutica (insuficientemente descritos e justificados).</p> <p>Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com a outra candidatura a concurso, a maior pontuação e por isso ser a selecionada.</p>					

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-S-20-29	Universidade Nova de Lisboa	DGS-S-20-29-2	Plataforma de Saúde Mental - NOVA	73,13% - 2,19
<p>Motivo:</p> <p>Candidatura bem elaborada, com pertinência e robustez, devidamente fundamentada, quer do ponto de vista teórico como do ponto de vista prático. Reúne condições para responder ao âmbito do concurso, aliando experiência nos domínios clínico às exigências e necessidades de uma realidade social, marcada pela influência da globalização e da</p>				

comunicação virtual agravada pelos efeitos da pandemia.

Porém, apesar destas reconhecidas potencialidades, a proposta apresenta algumas fragilidades que penalizaram o seu resultado final, especialmente por comparação com outra proposta que se revelou mais completa nesses itens.

Um dos aspetos mais determinantes refere-se ao grupo-alvo, na medida em que abrange exclusivamente a população de uma única universidade, pelo que o alcance deste instrumento não permite o cumprimento de um dos princípios universais do SNS que é a equidade no acesso a cuidados de saúde.

Em termos processuais e metodológicos, há algumas fragilidades a apontar. Em matéria de clareza na descrição das atividades desenvolvidas, esta proposta carece de precisão na descrição das mesmas. Por outro lado, no que se refere à monitorização e avaliação de resultados, nomeadamente quanto aos indicadores de medida e aos instrumentos a utilizar, a informação plasmada na candidatura não é suficientemente esclarecedora e detalhada, o que penaliza a mensurabilidade do impacto, bem como a sua possibilidade de replicação e a generalização de resultados.

Por último, a proposta não inclui parcerias de qualquer tipo, o que é um aspeto valorizado neste tipo de financiamentos, em que a sustentabilidade e a partilha intersectorial são considerados mais-valias em termos de eficácia do investimento em saúde.

Assim, apesar de estarmos perante um projeto claramente inovador e com potencialidade para alcançar ganhos fundamentais nestas áreas desafiantes, no contexto do concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

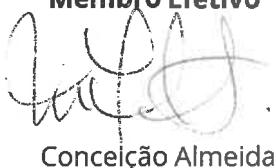
Lisboa, 12 de novembro de 2020

A Comissão de Seleção

Presidente


Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo


Conceição Almeida

Membro Efetivo


Teresa Goldschmidt